



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR

Proposta nº 36000696400202500

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER

Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Concedente

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito

MARIA JANETE VALERIO

Secretaria Municipal da Saúde

GUARIBA – SP

2025



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguaria.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguaria.com.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaguaria.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA SAES/MS Nº 2.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2024 À 31 DEZEMBRO 2026.

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14842 - 286

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

CONTA CORRENTE: 1292 – 573666143-4

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2162

PRAÇA DE PAGAMENTO: GUARIBA

1.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: [REDACTED]

R.G: [REDACTED] – SSP/SP

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: [REDACTED] – GUARIBA/SP

CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

CRM: 99882

DIRETOR TÉCNICO: DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

CRM: 140819

Handwritten signature



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2025/2027 se deu em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Possuímos 61 leitos, um quadro de profissionais composto por 215 funcionários, 14 médicos. Realizamos atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria/Neonatologia, Ortopedia/Traumatologia, Urologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/3518602026805>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Considerando emenda parlamentar, o presente Plano de Trabalho destinado a **CUSTEIO**, será realizado aquisição de materiais de consumo como colchões, manta microfibra e tecidos para confecções de lençóis para cama, fronhas e camisolas, visando aprimorar o conforto, a segurança e a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes e acompanhantes, compreendendo produtos de uso cotidiano nas áreas de internações e pronto atendimento, levando acolhimento, bem-estar e humanização do ambiente hospitalar.

JUSTIFICATIVA

O intuito da realização deste plano de trabalho é que se constitui como objeto, a transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Guariba à Santa Casa de Guariba, proveniente da emenda parlamentar de nº 50410002, conforme proposta nº 36000696400202500 de incremento da média e alta complexidade.

Este recurso terá como finalidade proporcionar um ambiente mais acolhedor e atendimento diferenciado, levando em consideração a segurança e qualidade da assistência prestada, colaborando na recuperação e tratamento de sua saúde durante sua permanência e, de seus acompanhantes.

A reposição e modernização desses materiais garantem melhores condições de higiene, conforto e eficiência operacional, reduzindo riscos de infecção, promovendo o bem-estar e fortalecendo a imagem institucional da Instituição como um espaço de cuidado integral e de qualidade.

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Usuários do Sistema Único de Saúde encaminhado pela Rede Municipal, pacientes encaminhados por outros Municípios e demais pacientes que nos procuram por atendimento médico-hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

3.1 Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Atendimento aos pacientes do Município de Guariba e Região.	Prestar atendimentos aos pacientes de Guariba e Região.	Relatório dos atendimentos realizados, Internação e Pronto Atendimento.

3.2 Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Pesquisa de satisfação do usuário.	Realizar a pesquisa de Satisfação do usuário junto aos pacientes SUS atendidos na Instituição.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Material de Consumo.	Mensal	Custeio – colchões, manta microfibra e tecidos para confecções de lençóis de cama, fronhas e camisolas.	01 de dezembro de 2025.	30 de junho de 2026.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	TIPO OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Materiais de Consumo colchões, manta microfibra e tecidos para confecções de lençóis de cama, fronhas e camisolas.	80.000,00	100%
TOTAL GERAL		80.000,00	100%





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA
RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL: (16) 3912 - 0632 / www.santacasaguairiba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguairiba.com.br

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	TIPO OBJETO	APLICAÇÃO	SANTA CASA (PRÓPRIO)	EMENDA PARLAMENTAR
1	Custeio – Materiais de Consumo	Aquisição de colchões, manta microfibra e tecidos para confecções de lençóis de cama, fronhas e camisolas.	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			0,00	80.000,00

Durante o processo de aquisição dos materiais relacionados neste plano, todos passarão por orçamento e os mesmo serão anexados individualmente em cada pagamento realizado.

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: de 01/12/2025.

Término: até 30/06/2026.

Guariba (SP), 06 de novembro de 2025.


Luciano Jose Nanzer
Provedor

Encaminhamento para avaliação da Secretaria da Saúde.


Maria Janete Valério
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, de acordo em: ____/____/____

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal